ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MARUIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 43/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº **43/2017** QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** E DO OUTRO, **A.M.M SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**, localizada à Praça Barão de Maruim s/nº, Centro, na Cidade de Maruim, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.109.350/0001-32, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Jeferson Santos de Santana**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 171.568.235-15, residente e domiciliado nesta Cidade e **A.M.M SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.077.099/0001-79, com sede e foro na Rua Rio Grande do Sul, nº 815, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sócia Administradora a Srª **Ana Cristina dos Santos**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo do **Contrato nº 43/2017**, oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, cujo objeto consiste na **"Locação de veículos, para atender as demandas do município de Maruim"**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando o seu prazo total de **24(vinte e quatro) meses** para **36(trinta e seis) meses**, contados a partir do dia 09 de Maio de 2019.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Maruim/SE, 07 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
Jeferson Santos de Santana
CONTRATANTE

A.M.M SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP
Ana Cristina dos Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

AMM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
Ana Cristina dos Santos
Sócia - Gerente